



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Coordenadoria Administrativa		
Responsável pela Demanda	Maristela Pinto Kliemann	Matrícula	24.284-3

1. Objeto

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Camisetas: Modelo: básica, gola careca (ou conforme demanda específica do evento); manga curta ou manga longa; Material: Malha Dray Fit com proteção de fator UV 40+ Cores: conforme demanda do TCE/TO, a serem definidas no momento da contratação; Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXGG e/ou outros que se fizerem necessários; Personalização: impressão em silk screen, transfer, sublimação total ou técnica equivalente, com logomarca do TCE/TO, nomes de programas, slogans ou artes institucionais; Qualidade da impressão: alta definição, boa fixação, sem desbotamento ou descascamento após lavagens; Acabamento: costuras reforçadas, sem defeitos aparentes.	Não se aplica	Unidade	500
2	Caneta ecológica de papel reciclado 13,8cm x 1,4cm x 1,1cm com personalização, arte a serem definidas pelo TCE.	Não se aplica	Unidade	500
3	Haste para Wind banner de aproximadamente 70x1,50 cm.	Não se aplica	Unidade	10

1.2 Informações complementares, se for o caso

As artes gráficas serão fornecidas pelo TCE/TO ou aprovadas previamente antes da produção.

Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado pelo TCE-TO e na conformidade da arte elaborada e fornecida pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) do TCE/TO, garantindo padronização visual e alinhamento com a identidade institucional do programa.

Os quantitativos são estimativos, não gerando obrigação de contratação total por parte da Administração, conforme característica do Sistema de Registro de Preços.

Os pedidos serão realizados conforme a necessidade dos eventos institucionais.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de camisetas personalizadas, canetas personalizadas e hastes para wind banner, destinadas à utilização em eventos institucionais, campanhas educativas, ações de capacitação e demais atividades promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

As camisetas e canetas contribuirão para a identificação das equipes, apoio às ações institucionais e fortalecimento da identidade visual do Tribunal, bem como para a promoção da transparência e do estímulo à participação cidadã.

As hastes para wind banner serão utilizadas como suporte para comunicação visual e sinalização dos eventos, proporcionando maior visibilidade às ações institucionais, adequada ambientação dos espaços e padronização da identidade visual, especialmente em locais de grande circulação de público.

Os materiais deverão ser produzidos em conformidade com as especificações técnicas exigidas, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade e acabamento, inclusive quanto à correta aplicação dos logotipos e demais elementos gráficos institucionais. A contratação em um único processo visa assegurar maior eficiência administrativa, racionalização de procedimentos e economia de recursos públicos, atendendo de forma integrada às demandas dos diversos eventos realizados ao longo do exercício.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

(x) Sim () Não

Na hipótese negativa, justifique: A demanda está sendo incluída no âmbito da revisão do PCA 2026.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Espera-se, com isso, fortalecer a imagem institucional do TCE/TO, facilitar a identificação das equipes de apoio, melhorar a orientação dos participantes e estimular práticas sustentáveis. Além disso, busca-se maior engajamento do público e a efetiva sensibilização sobre a importância da primeira infância, contribuindo para o alcance dos objetivos propostos pelo projeto.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Maristela Pinto Kliemann	Matrícula	24.284- 3
--	--------------------------	------------------	--------------



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 04/02/2026, às 15:37, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0953209** e o código CRC **36A1AF9B**.

26.000654-8

0953209v6